

PROJETO DE LEI Nº 018/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08– SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESNV RURAL.

08.01 – AGRICULTURA EM GERAL.

20 – AGRICULTURA.

606 – ESTENÇÃO RURAL.

0003 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA.

2.044 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.080,000,00

TOTALR\$ 1.080.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a operação de crédito em igual valor, conforme segue:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Vinc.1002 Operação Crédito BB).....R\$ 1.080.000,00

TOTAL.....R\$ 1.080,000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM N°018/2018 , DE 04 DE MAIO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 018/2018

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei APROVAÇÃO para abrir crédito especial no orçamento vigente.

Salientamos a necessidade de tal abertura de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) para posterior aquisição do maquinário que sara adquirido para formação da patrulha agrícola de nosso município, valor este que sera financiado pelo Banco do Brasil.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que, após os trâmites normais e de praxe, o Projeto de Lei nº 018/2018 seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ÂNGELO CENCI
Prefeito Municipal